



Grupo Parlamentar

CDS - PP

REQUERIMENTO

"Considerando o estado calamitoso em que se encontram as pastagens da Ilha de São Miguel e tendo em conta a agonia em que vivem os agricultores Micaelenses com a falta de alimentos que se faz sentir;

Considerando a necessidade imperiosa de se proceder com a urgência possível à importação de forragens alternativas por forma a colmatar estas falhas;

Considerando a intenção manifestada pelo Governo Regional dos Açores de conceder uma ajuda financeira aos importadores por forma a tornar mais barato o produto final;

Considerando a manifesta intenção do Governo Regional dos Açores de conceder esta ajuda em exclusivo ao sector associativo e cooperativo;

Considerando as normas que regem no âmbito da Organização Comum de Mercado as regras de observância da livre concorrência;

Considerando que a forma de concessão pela qual optou o Governo Regional dos Açores é violadora da lei geral aplicável, nomeadamente no descrito no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei 371/93, de 29/10, que define as regras da defesa da concorrência;

Tendo em conta que a ajuda se destina a entidades que desenvolvem uma actividade comercial lucrativa com venda de produtos aos seus associados e a terceiros;

Tendo em conta a manifesta intenção de outros empresários de procederem a idênticas importações;

Considerando ser urgente uma decisão sobre esta matéria;



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Entende o Partido Popular sugerir ao Governo Regional dos Açores seja a ajuda em questão concedida a todos os empresários que pretendam efectuar importações do mesmo teor;

Entende ainda o Partido Popular dever interrogar o Governo Regional dos Açores se pretende ou não acatar esta sugestão do Partido Popular.

Espera deferimento

O Deputado Regional, Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa".